



PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento Miss Juiz de Fora Plus Size.

Projeto nº 229/2023, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

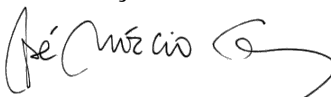
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento Miss Juiz de Fora **Plus Size**, a ser realizado, preferencialmente, no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo a valorização da mulher gorda e o fortalecimento de sua autoestima, em virtude da sua grande importância na vida política e social do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

